



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Referência: **Processo: N° 23125.012524/2019-51**

Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2020-UNIFAP – O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Objetivo: **Análise de proposta de preços – Lote 05 - Empresa EFA Construções EIRELI
CNPJ: 30.712.201/0001-82**

À CPL,

Atendendo a solicitação, encaminhamos o presente parecer técnico da proposta de preço referente ao Pregão Eletrônico N° 04/2020-UNIFAP, processo N° 23125.012524/2019-51, tendo como objeto **a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de manutenção predial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.**

1. A PROPOSTA ESTIMADA PELA ADMINISTRAÇÃO PARA O LOTE 05

Em atenção ao preço orçado pela Administração temos as seguintes considerações:
O valor total do **Lote 05** do pregão corresponde a R\$ 110.824,09 (Anexo VIII), conforme figura abaixo:

05	Serviços de Manutenção Elétrica • Campus Binacional (Oiapoque/AP)	Und	1	110.824,09	110.824,09
----	--	-----	---	------------	------------

Figura 01 – Descrição do valor do lote proposto pela UNIFAP.

Fonte: Anexo I - Edital do Pregão Eletrônico N° 04/2020-UNIFAP.

- 1.1 BDI para Serviços: **28,82%**
- 1.2 Leis Sociais: Mensalistas: **47,87%** e Horistas: **86,75%**
- 1.3 Base de preços: SINAPI – outubro de 2019 – com desoneração;
- 1.4 Data da abertura do certame: 17/07/2020.

2. DA EMPRESA HABILITADA

Empresa classificada	CNPJ	Validade da proposta (dias)	Prazo de execução (Meses)	Valor Geral da proposta de Preços (R\$)
Empresa EFA Construções EIRELI	30.712.201/0001-82	-	-	R\$ 86.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Referência: **Processo: Nº 23125.012524/2019-51**

Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020-UNIFAP – O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Objetivo: **Análise de proposta de preços – Lote 05 - Empresa EFA Construções EIRELI**
CNPJ: **30.712.201/0001-82**

3. RESUMO DA PROPOSTA E CONSIDERAÇÕES

Empresa: - **Empresa EFA Construções EIRELI:**

3.1 BDI para Serviços: **28,82**

3.2 Leis Sociais: Mensalistas: **47,87%**; Horistas: **86,75%**;

As considerações da proposta da **Empresa EFA Construções EIRELI:**

a. Preliminarmente, faz-se necessário esclarecer que a análise foi elaborada a partir da documentação fornecida através do documento de **ordem 110**, do processo Nº 23125.012524/2019-51. Analisou-se somente as questões de natureza técnica (planilha de orçamento e de composições de custos unitários, análise de atestado técnico, composição de BDI e encargos sociais), não sendo objeto dessa análise às questões referentes a habilitação fiscal e outras de natureza técnico-contábil;

b. Desconto ofertado pela **Empresa EFA Construções EIRELI:**

ITEM	DESCONTO (%)
Lote 05	22,399%
Geral	22,399%

c. Quanto a qualificação técnica (Item 9.10.1 do edital) a licitante apresentou seu comprovante de registro do CREA/AM de Nº 964996/2020;

d. A respeito do “Item 9.10.2” do Edital, que trata sobre o Atestado de Capacidade Técnica, a licitante apresentou dois atestados válidos, emitidos pelas seguintes empresas: Bela Vista Empreendimentos Imobiliários LTDA - SPE (CNPJ: 12.847.947/0001-11) e pela Construtora Sabiá – Eldiley Bindá Braulio – EPP (CNPJ: 17.697.124/0001-70), que comprovam que o licitante já executou serviços com as características e quantidades pretendidas no certame. Também apresentou comprovação de experiência mínima de um ano;

e. Quanto ao encaminhamento da proposta, conforme item 10 do Edital, a licitante apresentou a carta proposta, a planilha de serviços ajustada ao valor de sua proposta,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Referência: **Processo: N° 23125.012524/2019-51**

Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2020-UNIFAP – O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Objetivo: **Análise de proposta de preços – Lote 05 - Empresa EFA Construções EIRELI**
CNPJ: 30.712.201/0001-82

a planilha de composições de custos unitários, a Planilha de Composição de BDI e a Planilha de Encargos Sociais. Identificamos na planilha de composição de custos algumas composições de serviços com coeficientes "negativos", e com valor de encargos sociais não correspondentes com o percentual informado, a exemplo do item 1.80, demonstrado a seguir:

1.80. 72345 - SUBSTITUIÇÃO DE CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 94A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO (UN)						
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001618	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 95 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	SINAPI	UN	1,00000000	1054,90	1054,90
TOTAL MATERIAL:					1054,90	
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	-1,06322014	11,47	-12,20
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	-9,56898113	7,44	-71,19
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	-9,56898113	9,56	-91,48
TOTAL SERVICIO:					-174,87	
VALOR SEM ENCARGOS:					880,03	
VALOR ENCARGOS (86.75%):					42,04	
VALOR COM ENCARGOS:					922,07	
VALOR BDI (28.82%):					265,74	
VALOR COM BDI:					1.187,81	

Página: 24

Isto posto, com base no item 8.12 do Edital do Pregão N° 04/2020-UNIFAP, recomendamos que a licitante ajuste a sua planilha de composições de custos unitários, ressaltando que o preço da proposta não pode ser majorado.

Nada mais foi analisado. Subscrevemo-nos, salvo o melhor juízo.

Macapá-AP, 06 de agosto de 2020.

Jáder Loiola Pereira
Engenheiro Civil
SIAPE N° 2352968 – UNIFAP

Raimundo Brazão do Rosário
Arquiteto e Urbanista
SIAPE N° 2001390 – UNIFAP